



LEI Nº. 3.045, DE 12 DEZEMBRO DE 2023.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DESAFETAR E SUBSTITUIR AS ÁREAS VERDES DAS QUADRAS 24 E 31, BEM COMO DESAFETAR A ÁREA PÚBLICA CONSTANTE DA QUADRA 32, TODAS DO LOTEAMENTO CIDADE ALTA II, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

**Faz Saber**, que a Câmara Municipal de Campo Verde aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a substituir, desafetar e disponibilizar as seguintes áreas verdes localizadas dentro do Loteamento denominado “Cidade Alta II”, situada dentro do perímetro urbano desta cidade de Campo Verde-MT, a seguir descritas: **1 - Área Verde, localizada na Quadra nº 24, do Loteamento Cidade Alta II, medindo 5.017,00M<sup>2</sup> (cinco mil e dezessete metros quadrados)**, dentro dos seguintes limites e confrontações: Partindo do M1, localizado na Rua Gaivota (06), segue pela mesma por uma reta de 118,43 e azimute de 65°36’49” até o M2, deste, segue confrontando com a Avenida Beija Flor (16), na distância de 112,88 metros e azimute de 155°36’49”, até o M4; deste, segue pela direita por um arco côncavo de 11,99 metros com raio de 5,00 metros; deste, segue pela Travessa “B”, com as seguintes descrições por uma reta de 24,35 metros 293°03’53” até o M6, deste, segue à direita, por um arco convexo de 163,95 metros e raio de 57,77 metros, até o M8; deste, segue à direita por um arco côncavo de 7,09 metros e raio de 5,00 metros, até o M9; deste, segue por uma reta de 26,28 metros 293°03’53”, até o M10, deste, segue a direita, por um arco côncavo de 11,57 metros e raio de 5,00 metros, até o M1, ponto inicial desta descrição, onde encerra-se este perímetro, tudo conforme consta da **matrícula nº 8.426, fls. 036 do livro nº 02**, datada de 20.03.2012, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Verde-MT; e, **2 - Área Verde, localizada na Quadra nº 31, do Loteamento denominado Cidade Alta II, medindo**



**5.589,65 (cinco mil, quinhentos e oitenta e nove metros e sessenta e cinco centímetros quadrados)**, dentro dos seguintes limites e confrontações: Partindo do M1, localizado na Rua Juriti (09), segue pela mesma por uma reta de 118,16 metros e azimuth de 245°36'49" até o M2; deste, segue a direita por um arco côncavo de 7,85 metros e raio de 5,00 metros, até o M3; deste, segue confrontando com a Travessa Jaçanã (A) nas seguintes descrições: do M3/M4 reta de 49,00 metros – 335°36'49" metros; do M4/M5 reta de 7,00 metros – 245°36'49"; do M5/M6 arco côncavo à direita, com 7,85 metros e raio de 5,00 metros; do M6/M7 reta de 35,00 metros – 335°36'49"; do M7/M8 arco côncavo à direita, com 7,85 metros e raio de 5,00 metros; do M8/M9 reta de 7,00 metros – 65°36'49"; do M9/M10, reta de 34,73 metros – 335°36'49", até o M10; deste, segue à direita por um arco côncavo de 11,99 metros e raio de 5,00 metros, até o M11; deste, segue confrontando com a Travessa B, nas seguintes descrições: do M11/M12, segue por uma reta de 24,35 metros – 113°03'53"; do M12/M13, segue a direita por um arco côncavo de 7,09 metros e raio de 5,00 metros; do M13/M14, segue à direita por um arco convexo com 136,95 metros e raio de 57,77 metros; do M14/M15, segue à direita, por um arco côncavo de 7,09 metros e raio de 5,00 metros; do M15/M16, segue por uma reta de 26,28 metros – 113°03'53", até o M16, ponto inicial desta descrição, onde encerra-se este perímetro, tudo conforme consta da **matrícula nº 8.428, fls. 038 do livro nº 02**, datada de 20.03.2012, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Verde-MT, **somando a área total de 10.606,65M<sup>2</sup> (dez mil seiscentos e seis metros e sessenta e cinco centímetros quadrados)**.

**Parágrafo Único:** As referidas Áreas Verdes serão substituídas/realocadas para as seguintes áreas a serem desmembradas da **Quadra nº 20, do Loteamento Cidade Alta II**, a seguir descritas: **1 - Área Pública 02, da Quadra nº 20, do Loteamento Cidade Alta II, medindo 4.406,65M<sup>2</sup> (quatro mil, quatrocentos e seis metros e sessenta e cinco centímetros quadrados)**, a ser desmembrada de uma porção maior com 22.332,50M<sup>2</sup> (vinte e dois mil trezentos e trinta e dois metros quadrados e cinquenta centímetros), da Quadra nº 20, do Loteamento denominado Cidade Alta II, constante da **matrícula nº 15.990, fls. 086 do livro nº 02**, datada de 08.03.2023, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Verde-MT, dentro dos seguintes limites e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **PD-01**, de coordenadas **X 698402,36m e 8279656,41m**; deste, segue confrontando com a Rua João de Barro, com azimuth de **65°21'35,21"** e distância de **97,05 m**, até interceptar o vértice **PD-02**, deste, segue confrontando com a Área Pública 3, com azimuth de **155°23'18,35"** e distância de **40,00 m**, até interceptar o



vértice PD-03, deste, segue confrontando com a Área Pública 4, com azimute de 245°21'35,21" e distância de 132,03 m, até interceptar o vértice PD-04, deste, segue confrontando com a Rua Arapongas, com azimute de 335°21'35,21" e distância de 15,00 m, até interceptar o vértice PD-05, deste, segue confrontando com a Área Pública 1, com azimute de 65°21'35,21" e distância de 35,00 m, até interceptar o vértice PD-06, deste, segue confrontando com a Área Pública 1, com azimute de 335°21'35,21" e distância de 25,00 m, até interceptar o vértice PD-01, ponto inicial da descrição deste perímetro. A coordenada aqui descrita está georreferenciada ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontra-se representada no Sistema UTM, tendo como DATUM o SIRGAS 2000, fuso 21S. Todos os azimutes, distâncias e área foram calculados no plano de projeção UTM.

TABELA DE VÉRTICES

Vértice	Azimute	Distância	Confrontantes	Longitude (X)	Latitude (Y)
PD-01	65°21'35,21"	97,05m	Rua João de Barro	698402,36m	8279656,41m
PD-02	155°23'18,35"	40,00m	Área Pública 3	--	--
PD-03	245°21'35,21"	132,03m	Área Pública 4	--	--
PD-04	335°21'35,21"	15,00m	Rua Arapongas	--	--
PD-05	65°21'35,21"	35,00m	Área Pública 1	--	--
PD-06	335°21'35,21"	25,00m	Área Pública 1	--	--

Tudo conforme consta do mapa e memorial descritivo devidamente assinado por Davi Brustolin Sperandio – Supervisor de Geologia – Port. 431/2022 – Geólogo – CREA MT 051563, **ficando d'ora em diante afetada como Área Verde do Loteamento Cidade Alta II, e, 2 – Área Pública 06, da Quadra nº 20, do Loteamento Cidade Alta II, medindo 6.200,00M<sup>2</sup> (seis mil e duzentos metros quadrados), a ser desmembrada de uma porção maior com 22.332,50M<sup>2</sup> (vinte e dois mil trezentos e trinta e dois metros quadrados e cinquenta centímetros), da Quadra nº 20, do Loteamento denominado Cidade Alta II, constante da matrícula nº 15.990, fls. 086 do livro nº 02, datada de 08.03.2023, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Verde-MT, dentro dos seguintes limites e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice PS-01, de coordenadas X 698556,67m e 8279667,78m; deste, segue confrontando com a Rua Peabiru, com azimute de 155°21'35,21" e distância de 40,00 m, até interceptar o vértice PS-02, deste, segue confrontando com a Área Pública 7, com azimute de 245°21'35,21" e distância de 155,00 m, até interceptar o vértice PS-03, deste, segue confrontando com a Área**



Pública 5, com azimute de  $335^{\circ}21'35,21''$  e distância de **40,00 m**, até interceptar o vértice **PS-04**, deste, segue confrontando com a Área Pública 4, com azimute de  $65^{\circ}21'35,21''$  e distância de **155,00 m**, até interceptar o vértice **PS-01**, ponto inicial da descrição deste perímetro. A coordenada aqui descrita está georreferenciada ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontra-se representada no Sistema UTM, tendo como DATUM o SIRGAS 2000, fuso 21S. Todos os azimutes, distâncias e área foram calculados no plano de projeção UTM.

**TABELA DE VÉRTICES**

Vértice	Azimute	Distância	Confrontantes	Longitude (X)	Latitude (Y)
PS-01	$155^{\circ}23'18,35''$	40,00m	Rua Peabiru	698409,74m	8279556,38m
PS-02	$245^{\circ}21'35,21''$	155,00m	Área Pública 7	--	--
PS-03	$335^{\circ}21'35,21''$	40,00m	Área Pública 5	--	--
PS-04	$65^{\circ}21'35,21''$	155,00m	Área Pública 4	--	--

Tudo conforme consta do mapa e memorial descritivo devidamente assinado por Davi Brustolin Sperandio – Supervisor de Geologia – Port. 431/2022 – Geólogo – CREA MT 051563, ficando **d'ora em diante afetada como Área Verde do Loteamento Cidade Alta II**, somando assim a área total de **10.606,65M<sup>2</sup>** (dez mil seiscentos e seis metros e sessenta e cinco centímetros quadrados).

**Art. 2º.** Fica também autorizado o Poder Executivo desafetar e disponibilizar a área pertencente ao Município de Campo Verde, a seguir descrita: **Área Urbana, localizada na Quadra nº 32, do Loteamento denominado Cidade Alta II**, situado no perímetro desta cidade de Campo Verde-MT, contendo a configuração de um círculo, medindo 7.940,23M<sup>2</sup> (sete mil, novecentos e quarenta metros e vinte e três centímetros quadrados), dentro dos seguintes limites e confrontações: Círculo regular, que confronta com a Travessa B, localizada entre as quadras 24 e 31, com uma circunferência de 315,00 metros, diâmetro de 100,50 metros e raio de 50,275 metros, tudo conforme consta da **matrícula nº 8.429, fls. 039 do livro nº 02**, datada de 20.09.2012, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Verde-MT.

**§1º.** Os imóveis substituídos e desafetados serão unificados a Travessa "B" (fechada e desafetada por força da Lei nº 3.020 de 26 de outubro de 2023), e posteriormente



serão destinadas a construção de unidades habitacionais, com o intuito de atender famílias em consonância com o regramento do Programa Ser-Família Habitação e Programa Minha Casa, Minha Vida, em parceria com o Município de Campo Verde-MT.

§2º. Os imóveis desafetados deverão serem doados e alienados no Programa Ser-Família Habitação e Programa Minha Casa, Minha Vida, em parceria com o Município de Campo Verde-MT.

Art. 3º. Fica o Poder Executivo responsável por desenvolver as ações necessárias para a viabilização do programa aos munícipes necessitados, implementadas por intermédio do Programa Ser-Família Habitação e Programa Minha Casa, Minha Vida, em parceria com o Município de Campo Verde-MT.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, em 12 dezembro de 2023.

**ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**DESPACHO:** sanciono a presente lei, sem emendas.

**ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria de Administração, de acordo com a legislação vigente, com afixação no local de costume, Data Supra.

**CLAUDILEI DE OLIVEIRA BORGES**  
**SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**

CIDADE EM *Transformação*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE / PROCURADORIA  
LEI COMPLEMENTAR N° 193, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR N° 124, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

**Faz saber**, que a Câmara Municipal de Campo Verde aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte lei complementar:

**Art. 1º.** Fica criada nova tabela salarial de código FD11 ao ANEXO II - TABELAS DE VENCIMENTO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO, da Lei Complementar nº 124, de 13 de dezembro de 2019, que passará a vigorar com a seguinte disposição:

Código da Tabela Salarial: **FD11**

CLASSES	COEFICIENTE	NÍVEL 01	NÍVEL 02	NÍVEL 03	NÍVEL 04	NÍVEL 05	NÍVEL 06	NÍVEL 07	NÍVEL 08
		Até 5 anos	Até 10 anos	Até 15 anos	Até 20 anos	Até 25 anos	Até 30 anos	Até 35 anos	Até 40 anos
A	1,00	2.467,87	2.517,24	2.566,59	2.615,94	2.665,30	2.714,67	2.764,01	2.813,37
B	1,10	2.714,66	2.768,96	2.823,25	2.877,53	2.931,83	2.986,14	3.040,41	3.094,71
C	1,20	2.961,44	3.020,69	3.079,91	3.139,13	3.198,36	3.257,60	3.316,81	3.376,04
D	1,30	3.208,23	3.272,41	3.336,57	3.400,72	3.464,89	3.529,07	3.593,21	3.657,38

**Art. 2º.** Fica alterado o ANEXO I – QUADROS DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO da Lei Complementar nº 124, de 13 de dezembro de 2019, convertendo a tabela salarial do cargo de Merendeira de **FD02** para **FD11**.

**Art. 3º.** Fica alterado o ANEXO I – QUADROS DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO da Lei Complementar nº 124, de 13 de dezembro de 2019, convertendo a tabela salarial dos cargos de *Auxiliar de Máquinas e Veículos* e *Gari* de **FD03** para **FD05**.

**Art. 4º.** Fica alterado o ANEXO I – QUADROS DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO da Lei Complementar nº 124, de 13 de dezembro de 2019, convertendo a tabela salarial dos cargos de *Auxiliar de Serviços Gerais* e *Vigia* de **FD01** para **FD11**.

**Art. 5º.** Fica alterado o ANEXO I – QUADROS DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO da Lei Complementar nº 124, de 13 de dezembro de 2019, convertendo a tabela salarial dos cargos de *Cozinheiro* e *Operário* de **FD04** para **FD11**.

**Art. 6º.** Fica alterado o ANEXO I – QUADROS DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO da Lei Complementar nº 124, de 13 de dezembro de 2019, convertendo a tabela salarial do cargo de Artesão de **MD02** para **MD05**.

**Art. 7º.** Fica alterado o ANEXO I – QUADROS DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO da Lei Complementar nº 124, de 13 de dezembro de 2019, convertendo a tabela salarial do cargo de Cuidador Social de **MD01** para **MD05**.

**Art. 8º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, em 12 de dezembro de 2023.

**ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**DESPACHO:** sanciono a presente lei, sem emendas.

**ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria de Administração, de acordo com a legislação vigente, com afixação no local de costume, Data Supra.

**CLAUDILEI DE OLIVEIRA BORGES**

**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE / PROCURADORIA  
LEI N° 3.045, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DESAFETAR E SUBSTITUIR AS ÁREAS VERDES DAS QUADRAS 24 E 31, BEM COMO DESAFETAR A ÁREA PÚBLICA CONSTANTE DA QUADRA 32, TODAS DO LOTEAMENTO CIDADE ALTA II, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

**Faz Saber**, que a Câmara Municipal de Campo Verde aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a substituir, desafetar e disponibilizar as seguintes áreas verdes localizadas dentro do Loteamento denominado "Cidade Alta II", situada dentro do perímetro urbano desta cidade de Campo Verde-MT, a seguir descritas: **1 - Área Verde, localizada na Quadra nº 24, do Loteamento Cidade Alta II, medindo 5.017,00M² (cinco mil e dezessete metros quadrados)**, dentro dos seguintes limites e confrontações: Partindo do M1, localizado na Rua Gaivota (06), segue pela mesma por uma reta de 118,43 e azimute de 65°36'49" até o M2, deste, segue confrontando com a Avenida Beija Flor (16), na distância de 112,88 metros e azimute de 155°36'49", até o M4; deste, segue pela direita por um arco côncavo de 11,99 metros com raio de 5,00 metros; deste, segue pela Travessa "B", com as seguintes descrições por uma reta de 24,35 metros 293°03'53" até o M6, deste, segue à direita por um arco côncavo de 163,95 metros e raio de 57,77 metros, até o M8; deste, segue à direita por um arco côncavo de 7,09 metros e raio de 5,00 metros, até o M9; deste, segue por uma reta de 26,28 metros 293°03'53", até o M10, deste, segue a direita, por um arco côncavo de 11,57 metros e raio de 5,00 metros, até o M1, ponto inicial desta descrição, onde encerra-se este perímetro, tudo conforme consta da matrícula nº 8.426, fls. 036 do livro nº 02, datada de 20.03.2012, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Verde-MT; e, **2 - Área Verde, localizada na Quadra nº 31, do Loteamento denominado Cidade Alta II, medindo 5.589,65 (cinco mil, quinhentos e oitenta e nove metros e sessenta e**



Campo Verde - MT, 28 de novembro de 2023.

OF. Nº 110/2023 – Depto Reg. Fundiária e Habitação.

**Ilmo. Sr.  
Dr. Felipe Terra Cyrineu  
Procurador Municipal**

Ilustríssimo Senhor,

Cumprimentamos cordialmente e na oportunidade vimos por meio deste informar que:

I – As áreas constantes das Quadras nºs. 24 (Área Verde), 31 (Área Verde), 32 (Área Pública) e Travessa B (já fechada e desafetada por força da Lei nº 3.020/2023), do Loteamento Cidade Alta II, matrículas nºs. 8.426, 8.428, 8.429 e 16.274, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Verde-MT), terão suas destinações alteradas e substituídas pelas áreas constantes da Quadra 20 (matrículas nºs. 15.990 e 8.795, do Cartório de Registro de Imóveis de Campo Verde-MT) dentro do mesmo Loteamento Cidade Alta II;

II – Após a substituição, as referidas áreas Quadras nºs. 24, 31, 32 e Travessa B (matrículas nºs. 8.426, 8.428, 8.429 e 16.274, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Verde-MT), serão unificadas e desafetadas, e posteriormente serão doadas e alienadas para a implantação de aproximadamente 280 apartamentos verticais, na modalidade entrada facilitada do Programa Minha Casa, Minha Vida, do Governo Federal – Programa Ser- Família Habitação do Governo do Estado de Mato Grosso e o Programa Habita Mais Campo Verde;

Ante ao exposto requer, projeto de lei especifica para que se faça as substituições das área públicas e áreas verdes acima referidas, e dê sua devida destinação ao Programa Habitacional acima referido.

CIDADE EM *Transformação*



Sem mais, aproveito a oportunidade para manifestar-lhe votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**Cicero Alves dos Santos**  
Gerente de Habitação e Regularização Fundiária.

**Aline Mayara Pereira Prado**  
Supervisora de Serviços Jurídicos  
Portaria N°. 725/2021

Recebido em: 28/11/23  
às 15:37h

CIDADE EM *Transformação*

CARTA IMAGEM - ÁREA TRAVESSA B



0 5 10 m  
1:750

Legenda

	Travessa B - 3.399,78 m <sup>2</sup>
	Matricula 8.426 - Quadra 24
	Matricula 8.428 - Quadra 31
	Matricula 8.429 - Quadra 32



*Projeto de Urbanização*

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE - MT

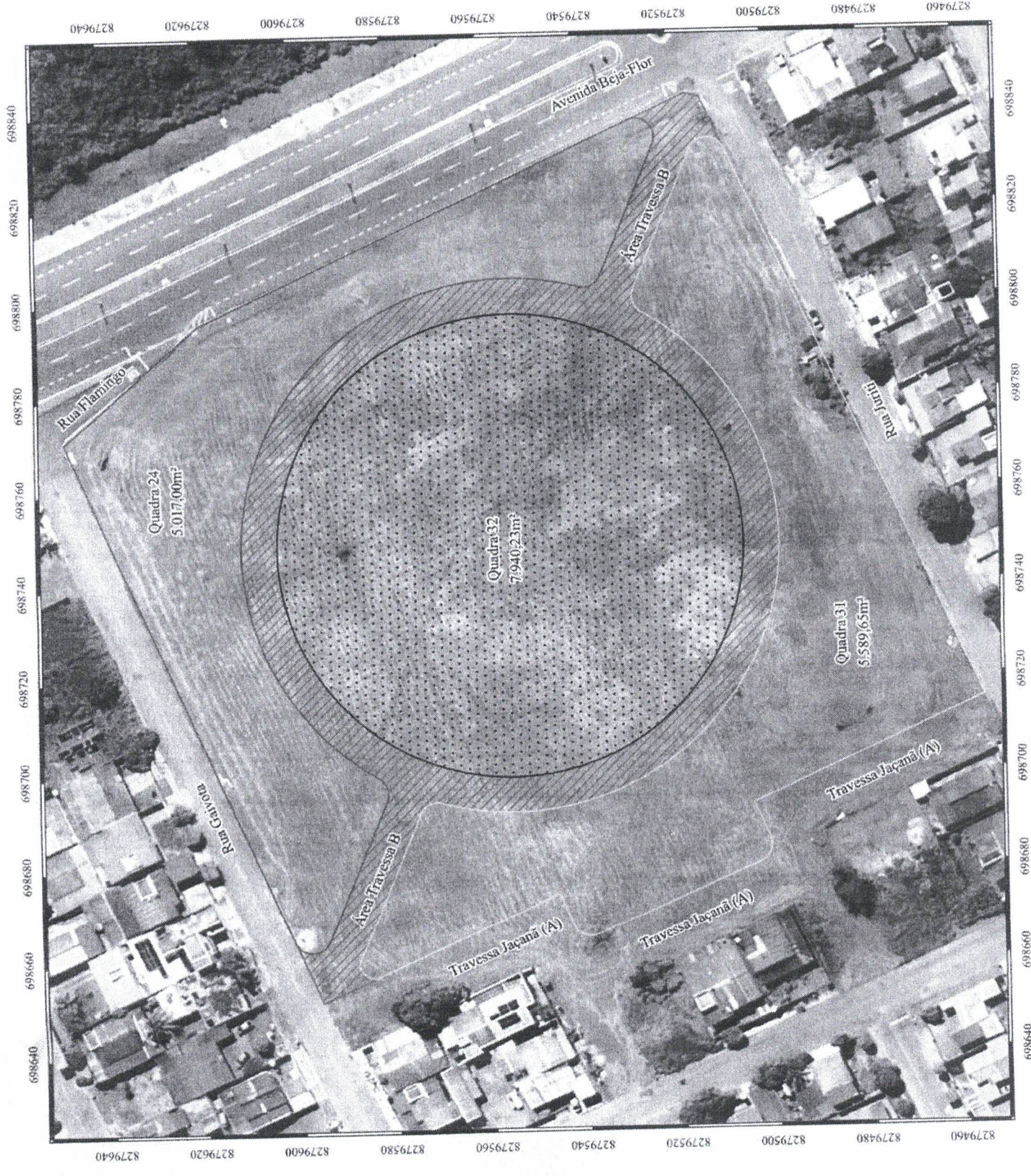
PRAÇA DOS TRÊS PODERES, Nº 03,  
JARDIM CAMPO REAL II

TEL.: (66) 3419-1244

[engenharia@campoverde.mt.gov.br](mailto:engenharia@campoverde.mt.gov.br)

Davi Brustolin Sperandio  
Supervisor de Geologia - Port. 431/2022  
CREA MT 46068

Pag. 1/1 Anexo 1

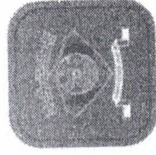




0 10 20 m  
1:1.500

Legenda

Área Interesse - 22.332,50 m<sup>2</sup>



CIDADE DE  
**CAMPO  
VERDE**

*70 anos*

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO  
VERDE - MT

PRAÇA DOS TRÊS PODERES, N° 03,  
JARDIM CAMPO REAL II

TEL.: (66) 3419-1244

[engenharia@campoverde.mt.gov.br](mailto:engenharia@campoverde.mt.gov.br)





---

**PROJETO DE LEI Nº. 106, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**ANEXO II – MATRÍCULAS DOS IMÓVEIS OBJETOS DA SUBSTITUIÇÃO E  
DESAFETAÇÃO**

MATRÍCULA

16274

FLS

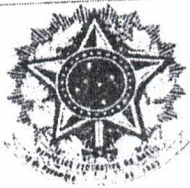
111

DATA

11/10/2023

FICHA

1



1º OFÍCIO – REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS  
TÍTULOS E DOCUMENTOS DE CAMPO VERDE – MT

Oswaldo Fernandes

Oficial

Livro 2

Eva Rezende Fernandes

Substituta

CNM: 063388.2.0016274-24

Protocolo nº 86.216, do livro nº 2 às 12:53 hs do dia 11/10/2023. **MAT.16.274**. Em 11/10/2023. **IMÓVEL: ÁREA PÚBLICA**, denominada **TRAVESSA B**, do Loteamento denominado **"CIDADE ALTA II"**, situado no perímetro urbano desta cidade de Campo Verde-MT, medindo a área de **3.399,78M<sup>2</sup>**, (três mil, trezentos e noventa e nove metros e setenta e oito centímetros quadrados), dentro dos seguintes limites e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **TB-1**, de coordenadas **X 698651,49m** e **Y 8279595,47m**, deste, segue confrontando com a Rua Gaivota, com azimute de **66°19'22,0"** e distância de **8,7 m**, até interceptar o vértice **TB-2**, deste, segue confrontando com a Quadra **24**, com desenvolvimento de curva de **3,9 m** e raio de **2,5 m**, até interceptar o vértice **TB-3**, deste, segue confrontando com a Quadra **24**, com azimute de **112°54'02,2"** e distância de **31,6 m**, até interceptar o vértice **TB-4**, deste, segue confrontando com a Quadra **24**, com desenvolvimento de curva de **9,5 m** e raio de **7,2 m**, até interceptar o vértice **TB-5**, deste, segue confrontando com a Quadra **24**, com desenvolvimento de curva de **162,2 m** e raio de **57,7 m**, até interceptar o vértice **TB-6**, deste, segue confrontando com a Quadra **24**, com desenvolvimento de curva de **9,9 m** e raio de **7,1 m**, até interceptar o vértice **TB-7**, deste, segue confrontando com a Quadra **24**, com azimute de **112°52'56,1"** e distância de **37,0 m**, até interceptar o vértice **TB-8**, deste, segue confrontando com a Avenida Beija-Flor, com azimute de **155°24'33,1"** e distância de **3,3 m** até interceptar o vértice **TB-9**, deste, segue confrontando com a Avenida Beija-Flor, com desenvolvimento de curva de **3,3 m** e raio de **3,6 m**, até interceptar o vértice **TB-10**, deste, segue confrontando com a Rua Juriti, com azimute de **245°34'26,2"** e distância de **2,8 m**, até interceptar o vértice **TB-11**, deste, segue confrontando com a Quadra **31**, com azimute de **292°54'02,2"** e distância de **37,3 m**, até interceptar o vértice **TB-12**, deste, segue confrontando com a Quadra **31**, com desenvolvimento de curva de **9,9 m** e raio de **7,0 m**, até interceptar o vértice **TB-13**, deste, segue confrontando com a Quadra **31**, com desenvolvimento de curva de **162,7 m** e raio de **57,7 m**, até interceptar o vértice **TB-14**, deste, segue confrontando com a Quadra **31**, com desenvolvimento de curva de **9,6 m** e raio de **7,2 m**, até interceptar o vértice **TB-15**, deste, segue confrontando com a Quadra **31**, com azimute de **292°49'56,8"** e distância de **29,9 m** até interceptar o vértice **TB-16**, deste, segue confrontando com a Quadra **31**, com desenvolvimento de curva de **5,7 m** e raio de **2,4 m**, até interceptar o vértice **TB-17**, deste, segue confrontando com a Travessa Jaçanã (A), com azimute de **335°37'24,4"** e distância de **11,6 m**, até interceptar o vértice **TB-1**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Em seu interior confronta com a Quadra **32**, em um círculo regular com uma circunferência de **315,00 m**, diâmetro de **100,5 m** e raio de **50,2 m**, com o centro geométrico de coordenada **X 698747,55m** e **Y 8279552,97 m**. As coordenadas aqui descritas estão georreferenciada ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontra-se representada no Sistema UTM, tendo como DATUM o SIRGAS 2000, fuso 21S. Todos os azimutes, distâncias e área foram calculados no plano de projeção UTM. Conforme Mapa e Meroial descritivo assinados pelo Geólogo Davi Brustolin Sperandio, Supervisor de Geologia- Port. 431/2022, CREA/MT 46068. **PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE-MT**, pessoa jurídica de Direito Público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 24.950.495/001-88, por sua administração estabelecida na Praça dos Três Poderes, nº 03, Centro, nesta cidade de Campo Verde -MT. **REGISTRO ANTERIOR nº 002 da matrícula 6.015**, do livro nº 2, datado de 24.11.2006, deste RGI. **Emolumentos: 90,50. Selo: BXT38503.** O Oficial: *Oswaldo Fernandes*

Cartório do 1º Ofício  
OSVALDO FERNANDES  
Oficial

OSVALDO FERNANDES  
Oficial

OSVALDO FERNANDES  
Oficial

Cartório do 1º Ofício  
OSVALDO FERNANDES  
Oficial

Cartório do 1.º Ofício  
**OSVALDO FERNANDES**  
Oficial  
EVA REZENDE FERNANDES

Cartório do 1.º Ofício  
**OSVALDO FERNANDES**  
Oficial  
EVA REZENDE FERNANDES  
Substituta  
CAMPO VERDE - MT

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS TÍTULOS E DOCUMENTOS DE CAMPO VERDE - MT  
AV. BRASIL, 1040 - CENTRO - CEP 78400-000 - CAMPO VERDE - MATO GROSSO - FONE: (65) 3419-1477 - FAX: (65) 3419-1306  
OSVALDO FERNANDES - OFICIAL / EVA REZENDE FERNANDES - OF. SUBSTITUTA

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS TÍTULOS E DOCUMENTOS DE CAMPO VERDE - MT  
AV. BRASIL, 1040 - CENTRO - CEP 78400-000 - CAMPO VERDE - MATO GROSSO - FONE: (65) 3419-1477 - FAX: (65) 3419-1306  
OSVALDO FERNANDES - OFICIAL / EVA REZENDE FERNANDES - OF. SUBSTITUTA

CERTIFICO e dou fé que esta fotocópia é reprodução fiel da matrícula nº 16274 do Livro 2 e tem valor de Certidão de Inteiro Teor e Negativa de Ônus. Campo Verde-MT, 06 de dezembro de 2023. Válida por 30 dias.

*Oswaldo Fernandes*  
**Oswaldo Fernandes**  
Oficial



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso  
**Ato de Registro**

Cod. Ato(s) 176

**BZT 630**

**R\$ 25,50**

Consulta: [www.tjmt.jus.br/selos](http://www.tjmt.jus.br/selos)



Cartório do 1.º Ofício  
**OSVALDO FERNANDES**  
Oficial  
EVA REZENDE FERNANDES

Cartório Digital

MATRÍCULA

DATA

15990

08/03/2023

FLS

FICHA

086

001



1º OFÍCIO - REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS  
TÍTULOS E DOCUMENTOS DE CAMPO VERDE - MT

Oswaldo Fernandes  
Oficial  
Eva Rezende Fernandes  
Substituta

LIVRO 2

**IMÓVEL:** AREA PUBLICA, remanescente da quadra nº 20, do Loteamento denominado "CIDADE ALTA II", situada no perímetro urbano desta cidade de Campo Verde-MT, contendo a configuração de um polígono irregular, medindo, 22.332,50M2,(vinte e dois mil trezentos e trinta e dois metros quadrados e cinquenta centímetros), dentro dos seguintes limites e confrontações: **Inicia-se** a descrição deste perímetro no vértice PA-1, de coordenadas Y 8279701,39 m e X 698501,16 m, deste, segue confrontando com a Matrícula 8796, com azimute de 155°27'24,41" e distância de 19,93 m, até interceptar o vértice PA-2, deste, segue confrontando com a Matrícula 8796, com azimute de 65°27'24,41" e distância de 36,00 m, até interceptar o vértice PA-3, deste, segue confrontando com a Rua Peaberu, com azimute de 155°27'20,18" e distância de 128,32 m, até interceptar o vértice PA-4, deste, segue confrontando com a Rua Gaivota, com azimute de 245°27'19,41" e distância de 110,06 m, até interceptar o vértice PA-5, deste, segue confrontando com a Creche Padre João, com azimute de 335°19'09,31" e distância de 41,31 m, até interceptar o vértice PA-6, deste, segue confrontando com a Creche Padre João, com azimute de 245°16'56,26" e distância de 70,00 m, até interceptar o vértice PA-7, deste, segue confrontando com a Rua Arapongas, com azimute de 335°28'21,19" e distância de 82,77 m, até interceptar o vértice PA-8, deste, segue confrontando com a Matrícula 8794, com azimute de 74°31'26,78" e distância de 31,50 m, até interceptar o vértice PA-9, deste, segue confrontando com a Matrícula 8794, com azimute de 336°13'15,42" e distância de 30,02 m, até interceptar o vértice PA-10, deste, segue confrontando com a Rua João de Barro, com azimute de 65°20'50,09" e distância de 112,63 m, até interceptar o vértice PA-1, ponto inicial da descrição deste perímetro. A coordenada aqui descrita está georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como DATUM o SIRGAS 2000, fuso 21S. Todos os azimutes, distâncias e área foram calculados no plano de projeção UTM. Conforme consta no mapa e memorial descritivo, assinados pela Supervisora de Engenharia Civil, Gracyela Loebens, CREA 46068; ART nº 1220230037810, devidamente recolhida. **PROPRIETÁRIO:** **MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE-MT**, pessoa jurídica de Direito Público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 24.950.495/001-88, por sua administração, a Prefeitura Municipal local, estabelecida na Praça dos Três Poderes, nº 03, Centro, nesta cidade de Campo Verde -MT. **MATRÍCULA ANTERIOR 8.427**, fls. 037 do livro nº 2, datado de 20.03.2012, deste RGI. **Emolumentos: R\$5.535,10 + abertura de matrícula R\$ 90,50. Total: R\$5.625,60. Selo: BUW75061**

1º REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS TÍTULOS E DOCUMENTOS DE CAMPO VERDE - MT  
RUA BRÁSILIA, 1.040 - CENTRO - CEP 78.840-000 - CAMPO VERDE - MATO GROSSO - FONE (66) 3419-2477 - FAX (66) 3419-2477  
OSVALDO FERNANDES - OFICIAL / EVA REZENDE FERNANDES - DE SUBSTITUTA

1º REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS TÍTULOS E DOCUMENTOS DE CAMPO VERDE - MT  
RUA BRÁSILIA, 1.040 - CENTRO - CEP 78.840-000 - CAMPO VERDE - MATO GROSSO - FONE (66) 3419-2477 - FAX (66) 3419-2477  
OSVALDO FERNANDES - OFICIAL / EVA REZENDE FERNANDES - DE SUBSTITUTA

CERTIFICO e dou fé que esta fotocópia é reprodução fiel da matrícula nº 15990 do Livro 2 e tem valor de Certidão de Inteiro Teor e Negativa de Ônus. Campo Verde-MT, 06 de dezembro de 2023. Válida por 30 dias.

Oswaldo Fernandes  
Oficial

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso  
Ato de Registro

Cod. Ato(s): 176  
BZT 631 R\$ 25,50  
Consulta: www.tjmt.jus.br/selos



Cartório do 1º Ofício  
OSVALDO FERNANDES  
Oficial  
EVA REZENDE FERNANDES



LIVRO N.º:

**1.º OFÍCIO - REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS  
TÍTULOS E DOCUMENTOS DE CAMPO VERDE - MT**

*Oswaldo Fernandes*  
OFICIAL

MATRÍCULA

DATA

FOLHA

FICHA

8.795

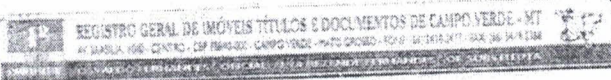
06/11/2002

020

001

*Eva Rezende Fernandes*  
SUBSTITUTA

**IMÓVEL:** ÁREA 02, desmembrada da quadra nº 20 (equipamento comunitário), do Loteamento denominado Cidade Alta II, situada no perímetro urbano desta cidade de Campo Verde-MT, contendo a configuração de um polígono regular, medindo, 720,00M2(setcentos e vinte metros quadrados), dentro dos seguintes limites e confrontações: pela frente, confronta-se do m2 ao m2a, com a Rua Peabirú, na distância de 20,00 metros e azimute de 155°36'49; aos fundos, confronta-se do m2b ao m2c com a parte remanescente da área de equipamento comunitário, na distância de 20,00 metros e azimute de 335°36'49; pelo lado direito, confronta-se do m2c ao m2, com a Rua João de Barro, na distância de 36,00 metros e azimute de 65°36'49; pelo lado esquerdo, confronta-se do m2a ao m2b, com a parte remanescente da área de equipamento comunitário, na distância de 36,00 metros e azimute de 245°36'49, conforme consta no mapa e memorial descritivo, assinados pelo responsável técnico, Rogério J. Gardino Cabral, CONFEA-CREA 1707261385; e, Alvará de desmembramento sob nº 442/2011, datado de 09.12.2011; ART nº 1280542, devidamente recolhida. **PROPRIETÁRIO: O MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE-MT**, pessoa jurídica de Direito Público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 24.950.495/001-88, por sua administração, a Prefeitura Municipal local, estabelecida na Praça dos Três Poderes, nº 03, Centro, nesta cidade de Campo Verde -MT. **MATRÍCULA ANTERIOR 8.427**, fls. 037 do livro nº 2, datado de 23.03.2012, deste RGI. Emolumentos: 47,90. O Oficial: *[assinatura]*



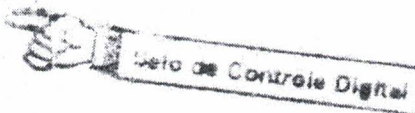
CERTIFICO e dou fé que esta fotocópia é reprodução fiel da matrícula nº 8.795 do Livro 2 e tem valor de certidão de inteiro teor e Negativa de ônus. Campo Verde-MT, 06 de novembro de 2012.

*[assinatura]*  
Oswaldo Fernandes-Oficial



**Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso**  
**ATOS DE NOTAS E DE REGISTROS**  
Cod. Atos: 8. 376

**ACR 58028 GRATUITO**  
Consulta: <http://www.tj.mt.gov.br/mloc>



LIVRO N.º 2

1.º OFÍCIO - REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS  
TÍTULOS E DOCUMENTOS DE CAMPO VERDE - MT

Oswaldo Fernandes  
OFICIAL

Eva Rezende Fernandes  
SUBSTITUTA

MATRÍCULA  
8.426

DATA  
20/03/2012

FOLHA  
036

FICHA  
001

**IMÓVEL: ÁREA VERDE**, localizada na quadra 24, do Loteamento denominado "CIDADE ALTA II", situado no perímetro urbano desta cidade de Campo Verde-MT, destinada a implantação de equipamentos comunitários, contendo a configuração de um polígono regular, medindo, 5.017,00M2, (cinco mil e dezessete metros quadrados), dentro dos seguintes limites e confrontações: Partindo do M1, localizado na Rua Gaivota(06, segue pela mesma por uma reta de 118,43 e azimute de 65º36'49, até o M2; deste, segue confrontando com a Avenida Beija Flor(16), na distância de 21,37 metros e azimute de 142º49'09, até o M3; deste, segue confrontando ainda com a Avenida Beija Flor(16), na distância de 112,88 metros e azimute de 155º36'49, até o M4; deste, segue pela direita por um arco côncavo de 11,99 metros com raio de 5,00 metros; deste, segue pela Travessa "B", com as seguintes descrições: por uma reta de 24,35 metros -293º03'53 até o M6; deste, segue à direita, por um arco côncavo de 7,09 metros e raio de 5,00 metros, até o M7; deste, segue à direita, por um arco convexo de 163,95 metros e raio de 57,77 metros, até o M8; deste, segue a direita por um arco côncavo de 7,09 metros e raio de 5,00 metros, até o M9; deste, segue por uma reta de 26,28 metros - 293º03'53, até o M10; deste, segue a direita, por um arco côncavo de 11,57 metros e raio de 5,00 metros, até o M1, ponto inicial desta descrição, onde encerra-se este perímetro. Conforme mapa e memorial descritivo assinado pelo Técnico em agrimensura, Rogério J. Gardino Cabral -CONFEA-CREA 1707261385. **PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE-MT**, pessoa jurídica de Direito Público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 24.950.495/001-88, por sua administração estabelecida na Praça dos Três Poderes, nº 03, Centro, nesta cidade de Campo Verde-MT. **REGISTRO ANTERIOR nº 002 da matrícula 6.015, do livro nº 2, datado de 24.11.2006, deste RGI.** Emolumentos: Ato gratuito. O Oficial: *[Assinatura]*

Cartório do 1.º Ofício  
OSVALDO FERNANDES  
OFICIAL  
EVA REZENDE FERNANDES

Cartório do 1.º Ofício  
OSVALDO FERNANDES  
OFICIAL  
EVA REZENDE FERNANDES

1.º REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS TÍTULOS E DOCUMENTOS DE CAMPO VERDE - MT  
AV. BRASÍLIA, 1.040 - CENTRO - CEP 78.419-000 - CAMPO VERDE - MATO GROSSO - FONE: (66) 3419-2477 - FAX: (66) 3419-3368  
OFICIAL: OSVALDO FERNANDES - OFICIAL / EVA REZENDE FERNANDES - OF. SUBSTITUTA

1.º REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS TÍTULOS E DOCUMENTOS DE CAMPO VERDE - MT  
AV. BRASÍLIA, 1.040 - CENTRO - CEP 78.419-000 - CAMPO VERDE - MATO GROSSO - FONE: (66) 3419-2477 - FAX: (66) 3419-3368  
OFICIAL: OSVALDO FERNANDES - OFICIAL / EVA REZENDE FERNANDES - OF. SUBSTITUTA

CERTIFICO e dou fé que esta fotocópia é reprodução fiel da matrícula nº 8426 do Livro 2 e tem valor de Certidão de Inteiro Teor e Negativa de Ônus. Campo Verde-MT, 06 de dezembro de 2023. Válida por 30 dias.

*[Assinatura]*  
Oswaldo Fernandes  
Oficial



Cartório do 1.º Ofício  
OSVALDO FERNANDES  
OFICIAL  
EVA REZENDE FERNANDES

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso  
Ato de Registro

Cod. Ato(s): 176

BZT 629 R\$ 25,50

Consulta: www.tjmt.jus.br/selos



LIVRO N.º 2

1.º OFÍCIO - REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS  
TÍTULOS E DOCUMENTOS DE CAMPO VERDE - MT

Oswaldo Fernandes  
OFICIAL

Eva Rezende Fernandes  
SUBSTITUTA

MATRÍCULA  
8.428

DATA  
20/03/2012

FOLHA  
038

FICHA  
001

Cartório do 1.º Ofício  
OSVALDO FERNANDES  
Oficial  
EVA REZENDE FERNANDES

**IMÓVEL:** ÁREA VERDE, localizada na quadra 31, do Loteamento denominado "CIDADE ALTA II", situado no perímetro urbano desta cidade de Campo Verde-MT, destinada a implantação de equipamentos comunitários, contendo a configuração de um polígono irregular, medindo, 5.589,65(cinco mil, quinhentos e oitenta e nove metros e sessenta e cinco centímetros quadrados), dentro dos seguintes limites e confrontações: Partindo do M1, localizado na Rua Juriti(09), segue pela mesma por uma reta de 118,16 metros e azimute de 245º36'49, até o M2; deste, segue a direita por um arco côncavo de 7,85 metros e raio de 5,00 metros, até o M3; deste, segue confrontando com a travessa Jaçanã (A) nas seguintes descrições: deste, segue confrontando com a Travessa Jaçanã(A) nas seguintes descrições: do M3/M4 reta de 49,00 metros 335º36'49 metros; do M4/M5 reta de 7,00 metros -245º36'49; do M5/M6 arco côncavo à direita, com 7,85 metros e raio de 5,00 metros; do M6/M7 reta de 35,00 metros 335º36'49; do M7/M8, arco côncavo à direita, com 7,85 metros e raio de 5,00 metros do M8/M9 reta de 7,00 metros - 65º36'49; do M9/M10, reta de 34,73 metros 335º36'49, até o M10; deste, segue à direita por um arco côncavo de 11,99 metros e raio de 5,00 metros, até o M11; deste, segue confrontando com a Travessa B, nas seguintes descrições: do M11/M12, segue por uma reta de 24,35 metros -113º03'53; do M12/M13, segue a direita por um arco côncavo de 7,09 metros e raio de 5,00 metros; do M13/M14, segue à direita por um arco convexo com 136,95 metros e raio de 57,77 metros; do M14/M15, segue à direita, por um arco côncavo de 7,09 metros e raio de 5,00 metros; do M15/M16, segue por uma reta de 26,28 metros -113º03'53, até o M16, ponto inicial desta descrição, onde encerra-se este perímetro. Conforme mapa e memorial descritivo assinado pelo Técnico em agrimensura, Rogério J. Gardino Cabral - CONFEA-CREA 1707261385. **PROPRIETÁRIO:** MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE-MT pessoa jurídica de Direito Público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 24.950.495/001-88, por sua administração estabelecida na Praça dos Três Poderes, nº 03, Centro, nesta cidade de Campo Verde -MT. **REGISTRO ANTERIOR** nº 002 da matrícula 6.015, do livro nº 2, datado de 24.11.2006, deste RGI. Emolumentos: Ato gratuito. O Oficial: *[Assinatura]*

Cartório do 1.º Ofício  
OSVALDO FERNANDES  
Oficial  
EVA REZENDE FERNANDES

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS TÍTULOS E DOCUMENTOS DE CAMPO VERDE - MT  
AV. BRASÍLIA, 1.040 - CENTRO - CEP 78.400-000 - CAMPO VERDE - MATO GROSSO - FONE: (66) 3419-2477 - FAX: (66) 3419-3368  
OSVALDO FERNANDES - OFICIAL - EVA REZENDE FERNANDES - OF. SUBSTITUTA

CERTIFICO e dou fé que esta fotocópia é reprodução fiel da matrícula nº 8428 do Livro 2 e tem valor de Certidão de Inteiro Teor e Negativa de Ônus. Campo Verde-MT, 06 de dezembro de 2023. Válida por 30 dias.

*[Assinatura]*  
Oswaldo Fernandes  
Oficial

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso  
Ato de Registro

Cod. Ato(s) 176  
BZT 635 R\$ 25,50  
Consulta: www.tjmt.jus.br/selos



Cartório do 1.º Ofício  
OSVALDO FERNANDES  
Oficial  
EVA REZENDE FERNANDES

LIVRO N.º 2

1.º OFÍCIO - REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS  
TÍTULOS E DOCUMENTOS DE CAMPO VERDE - MT

Oswaldo Fernandes  
OFICIAL

Eva Rezende Fernandes  
SUBSTITUTA

MATRÍCULA  
8.429

DATA  
20/03/2012

FOLHA  
039

FICHA  
001

Cartório do 1.º Ofício  
OSVALDO FERNANDES  
Oficial  
EVA REZENDE FERNANDES

Cartório do 1.º Ofício  
OSVALDO FERNANDES  
Oficial  
EVA REZENDE FERNANDES

**IMÓVEL:** ÁREA URBANA, localizada na quadra 32, do Loteamento denominado "**CIDADE ALTA II**", situado no perímetro urbano desta cidade de Campo Verde-MT, destinada a implantação de equipamentos comunitários, contendo a configuração de um círculo, medindo, **7.940,23**, (sete mil, novecentos e quarenta metros e vinte e três centímetros quadrados), dentro dos seguintes limites e confrontações: Círculo regular, que confronta com a Travessa B, localizado entre as quadras 24 e 31, com uma circunferência de 315,00 metros, diâmetro de 100,50 metros e raio de 50,275 metros. Conforme mapa e memorial descritivo assinado pelo Técnico em agrimensura, Rogério J. Gardino Cabral -CONFEA-CREA 1707261385. **PROPRIETÁRIO:** **MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE-MT**, pessoa jurídica de Direito Público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 24.950.495/001-88, por sua administração estabelecida na Praça dos Três Poderes, nº 03, Centro, nesta cidade de Campo Verde -MT. **REGISTRO ANTERIOR nº 002 da matrícula 6.015**, do livro nº 2, datado de 24.11.2006, deste RGE. **Emolumentos:** Ato gratuito. Oficial: *[Assinatura]*

Certificado Digital

1.º REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS TÍTULOS E DOCUMENTOS DE CAMPO VERDE - MT  
AV. BRASÍLIA, 1.040 - CENTRO - CEP 7880-000 - CAMPO VERDE - MATO GROSSO - FONE: (66) 3419-2477 - FAX: (66) 3419-3368  
OSVALDO FERNANDES - OFICIAL / EVA REZENDE FERNANDES - OF. SUBSTITUTA

CERTIFICO e dou fé que esta fotocópia é reprodução fiel da matrícula nº 8429 do Livro 2 e tem valor de Certidão de Inteiro Teor e Negativa de Ônus. Campo Verde-MT, 06 de dezembro de 2023. Válida por 30 dias.

*[Assinatura]*  
Oswaldo Fernandes  
Oficial



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso  
Ato de Registro

Cod Ato(s). 176

BZT 628 R\$ 25,50  
Consulta: www.tjmt.jus.br/selos



Cartório do 1.º Ofício  
OSVALDO FERNANDES  
Oficial  
EVA REZENDE FERNANDES



---

**PROJETO DE LEI Nº. 106, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**ANEXO III – MAPAS E MEMORIAIS DESCRITIVOS DAS ÁREAS**

5°8'59,64"W

55°8'57,84"W

55°8'56,04"W



15°33'8,64"S

15°33'10,44"S

15°33'12,24"S

15°33'14,04"S

8'59,64"W

55°8'57,84"W

55°8'56,04"W

**MEMORIAL DESCRITIVO**

**ÁREA PÚBLICA 2 – QUADRA 20**

**ÁREA:** 4.406,65 m<sup>2</sup>

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **PD-01**, de coordenadas **X 698402,36m e 8279656,41m**; deste, segue confrontando com a Rua João de Barro, com azimute de **65°21'35,21"** e distância de **97,05 m**, até interceptar o vértice **PD-02**, deste, segue confrontando com a Área Pública 3, com azimute de **155°23'18,35"** e distância de **40,00 m**, até interceptar o vértice **PD-03**, deste, segue confrontando com a Área Pública 4, com azimute de **245°21'35,21"** e distância de **132,03 m**, até interceptar o vértice **PD-04**, deste, segue confrontando com a Rua Arapongas, com azimute de **335°21'35,21"** e distância de **15,00 m**, até interceptar o vértice **PD-05**, deste, segue confrontando com a Área Pública 1, com azimute de **65°21'35,21"** e distância de **35,00 m**, até interceptar o vértice **PD-06**, deste, segue confrontando com a Área Pública 1, com azimute de **335°21'35,21"** e distância de **25,00 m**, até interceptar o vértice **PD-01**, ponto inicial da descrição deste perímetro. A coordenada aqui descrita está georreferenciada ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontra-se representada no Sistema UTM, tendo como DATUM o SIRGAS 2000, fuso 21S. Todos os azimutes, distâncias e área foram calculados no plano de projeção UTM.

**TABELA DE VÉRTICES**

Vértice	Azimute	Distância	Confrontantes	Longitude (X)	Latitude (Y)
<b>PD-01</b>	65°21'35,21"	97,05 m	Rua João de Barro	698402,36m	8279656,41m
<b>PD-02</b>	155°23'18,35"	40,00 m	Área Pública 3	--	--
<b>PD-03</b>	245°21'35,21"	132,03 m	Área Pública 4	--	--
<b>PD-04</b>	335°21'35,21"	15,00 m	Rua Arapongas	--	--
<b>PD-05</b>	65°21'35,21"	35,00 m	Área Pública 1	--	--
<b>PD-06</b>	335°21'35,21"	25,00 m	Área Pública 1	--	--

**Observação:**

A planta anexa é parte integrante deste memorial descritivo.

04 de dezembro de 2023.

**DAVI BRUSTOLIN SPERANDIO**

SUPERVISOR DE GEOLOGIA – PORT. 431/2022

GEÓLOGO - CREA MT 051563

CIDADE EM *Transformação*

108°57,84"W

55°8'56,04"W

55°8'54,24"W



15°33'9,00"S

15°33'10,80"S

15°33'12,60"S

15°33'14,40"S

8'57,84"W

55°8'56,04"W

55°8'54,24"W

**MEMORIAL DESCRITIVO****ÁREA PÚBLICA 6 – QUADRA 20****ÁREA:** 6.200,00 m<sup>2</sup>

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **PS-01**, de coordenadas **X 698556,67m** e **8279667,78m**; deste, segue confrontando com a Rua Peabiru, com azimute de **155°21'35,21"** e distância de **40,00 m**, até interceptar o vértice **PS-02**, deste, segue confrontando com a Área Pública 7, com azimute de **245°21'35,21"** e distância de **155,00 m**, até interceptar o vértice **PS-03**, deste, segue confrontando com a Área Pública 5, com azimute de **335°21'35,21"** e distância de **40,00 m**, até interceptar o vértice **PS-04**, deste, segue confrontando com a Área Pública 4, com azimute de **65°21'35,21"** e distância de **155,00 m**, até interceptar o vértice **PS-01**, ponto inicial da descrição deste perímetro. A coordenada aqui descrita está georreferenciada ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontra-se representada no Sistema UTM, tendo como DATUM o SIRGAS 2000, fuso 21S. Todos os azimutes, distâncias e área foram calculados no plano de projeção UTM.

**TABELA DE VÉRTICES**

Vértice	Azimute	Distância	Confrontantes	Longitude (X)	Latitude (Y)
<b>PS-01</b>	155°21'35,21"	40,00 m	Rua Peabiru	698409,74m	8279556,38m
<b>PS-02</b>	245°21'35,21"	155,00 m	Área Pública 7	--	--
<b>PS-03</b>	335°21'35,21"	40,00 m	Área Pública 5	--	--
<b>PS-04</b>	65°21'35,21"	155,00 m	Área Pública 4	--	--

**Observação:**

A planta anexa é parte integrante deste memorial descritivo.

04 de dezembro de 2023.

**DAVI BRUSTOLIN SPERANDIO**

SUPERVISOR DE GEOLOGIA – PORT. 431/2022

GEÓLOGO - CREA MT 051563

CIDADE EM *Transformação*